



Brasília, 21 de maio de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 81 – p. 1

## SUMÁRIO

<i>Presidência</i> .....	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional Interior Sul</i> .....	<i>02</i>

## PRESIDÊNCIA

### **PORTARIA Nº 692/PRES, de 15 de maio de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e em obediência ao contido no item 5 da Nota Técnica nº 1450/2018-MP e no Despacho nº 256/2018/NULOM/DICAB/CGIF/CGGP/SAA/SE-MJ, ambos constantes do Processo nº 05110.005991/2017-40, anexo ao Processo nº 08007.014602/2013-19, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização do período compreendido entre 12 de novembro de 2017 a 04 de abril de 2018, em que os servidores DANIEL DE OLIVEIRA PIZA, matrícula nº 3735097, HÉLCIO EUSTÁQUIO RIZZI, matrícula nº 1326880, e NATHALI GERMANO DOS SANTOS, matrícula nº 5478075, ocupantes do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, permaneceram prestando serviços na Fundação Nacional do Índio.

Art. 2º Estabelecer que o período acima seja considerado para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente

### **PORTARIA Nº 714/PRES, de 17 de maio de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.007391/2018-35, resolve:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor MAICON TELES DO AMARAL, Agente em Indigenismo, NI-B.I, matrícula nº 1817357, lotado no Serviço de Planejamento e Orçamento da Divisão Técnica da Coordenação Regional Litoral Sul-SC, de acordo com o artigo 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente

### **PORTARIA Nº 715/PRES, de 17 de maio de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08759.000272/2018-96, resolve:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor ALEXANDRE SILVA RAMPAZZO, Indigenista Especializado, NS-A.IV, matrícula nº 1830753, lotado na Coordenação Técnica Local em Aracruz-ES, subordinada à Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG, de acordo com o artigo 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente

### **PORTARIA Nº 716/PRES, de 17 de maio de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.007342/2018-01, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 139/CGGP, de 02 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 05-06, de 03 de junho de 2015, referente à concessão de licença sem vencimento ao servidor MAURO CECCHIN MEIRELLES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente



Brasília, 21 de maio de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 81 – p. 2

---

**COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL**

**PORATARIA Nº 002/CR- INTERIOR SUL/SC, de 11 de maio de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL INTERIOR SUL – CHAPECÓ/SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARCOS CEZAR DA SILVA CAVALHEIRO, matrícula nº 0447045, CPF nº 585.844.989-15 e MARISA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 0445823, CPF: 204.337.782-53, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 021/2018 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e WALDOMIRO RIBEIRO GONÇALVES, inscrito sob o CPF nº 006.829.009-82.

Art. 2º Designar o servidor JAYME ALMEIDA SCHMITZ, matrícula nº 1818833, CPF nº 073.843.396-93 e a servidora NEIDES TERESINHA CARARO LAZARO, matrícula nº 446171, CPF nº 492.297.459-87, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOÃO MARIA ROQUE**

Coordenador Regional

**PORATARIA Nº 003/CR- INTERIOR SUL/SC, de 11 de maio de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL INTERIOR SUL – CHAPECÓ/SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ANTONIO ROBERTO DE PAULA, matrícula nº 0443654, CPF nº 106.233.021-87 e EDÍVIO BATTISTELLI, matrícula nº 0443559, CPF: 231.298.396-93, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 020/2018 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa GAMA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 19.690.209/0001-52.

Art. 2º Designar o servidor JAYME ALMEIDA SCHMITZ, matrícula nº 1818833, CPF nº 073.843.396-93 e a servidora NEIDES TERESINHA CARARO LAZARO, matrícula nº 446171, CPF nº 492.297.459-87, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOÃO MARIA ROQUE**

Coordenador Regional